

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 21/2026

Solicitar que o Executivo Municipal providencie o empedramento em toda a extensão da Vila Rural, no Município de Jardim Alegre.

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresentamos à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o Executivo Municipal providencie o empedramento em toda a extensão da Vila Rural deste município.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade da Vila Rural, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias se tornam de difícil acesso, causando transtornos aos moradores.

Atualmente, a falta de empedramento prejudica o deslocamento de veículos, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e demais atividades essenciais da comunidade. Além disso, contribui para o acúmulo de lama, poeira e para o processo de erosão das vias.

O empedramento proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, bem como facilitará o escoamento da produção rural e a circulação de pessoas, fortalecendo o desenvolvimento da região.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador


Carlos Francisco Pires
Data 23/02/2026 20:05
#3a43bc49110811f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO